



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 955/XV/2.^a

Deslocação do Presidente da República a Londres e a Oxford

Sua Excelência o Presidente da República requereu, nos termos do n.º 1 do artigo 129.º e da alínea *b*) do artigo 163.º da Constituição, o assentimento da Assembleia da República para se deslocar a Londres, nos dias 28 e 29 de novembro, para participar no jantar comemorativo dos 85 anos da Anglo Portuguese Society, e a Oxford, para participar no debate da Oxford Union Society, por ocasião do seu 200.º aniversário.

Assim, apresento à Assembleia da República, nos termos regimentais, o seguinte projeto de resolução:

“A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea *b*) do artigo 163.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, dar assentimento à deslocação de Sua Excelência o Presidente da República a Londres, nos dias 28 e 29 de novembro, para participar no jantar comemorativo dos 85 anos da Anglo Portuguese Society, e a Oxford, para participar no debate da Oxford Union Society, por ocasião do seu 200.º aniversário.”

Palácio de São Bento, 7 de novembro de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

(Augusto Santos Silva)